

PORTARIA Nº 0459/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 101/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/06/2024 A 31/05/2025

FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SAF

Michelle Lina Alves - Matrícula: 217147

FISCAL TITULAR

Benicio Do Nascimento Silva Neto

Matrícula: 280416

SUPLENTE DE FISCAL

Willian Benjamin Rastelli Ribeiro

Matrícula: 288201

CONTRATO Nº 102/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/07/2024 A 05/07/2025

FORNECEDOR: MRM 65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

Vania Loureiro Northfleet - Matrícula: 106206

SUPLENTE DE FISCAL

Claudia da Conceição Vaz - Matrícula:
305298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f7beeb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar